

SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO N° 05-06/2017-TEAR-FMS
AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS
PROCESSO N° 21.331/2012-SS

01 - PREÂMBULO

- 1.1 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS, C.G.C. n° 46.319.000/0001-50, com sede à Av. Bom Clima, n° 49 - Bom Clima - Guarulhos, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, DR. ROBERTO LAGO, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.311.216/0001-01, estabelecida na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 - Bairro Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Tel.: (11) 3154-7050, e-mail: asf@saudedafamilia.org; neste ato representada pela Sra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima, portadora do RG n° 6.703.300 SSP/SP, e CPF/MF sob o n° 063.075.788-74, e pela Sra. Miriam Martho de Moura, portadora do RG n° 6.071.831, e CPF/MF sob o n° 873.040.668-49, doravante denominada **CONVENENTE**, estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, em especial o seu art. 116, no Decreto municipal n° 28.722, de 07/04/11, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8080/90 e n° 8142/90, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- 1.2 - **ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde, DR. ROBERTO LAGO, às fls. 1933, do Processo Administrativo n° 21.331/2012-SS.
- 1.3 - **FINALIDADE DESTE TERMO:** O presente termo tem por objeto Prorrogar o Convênio excepcionalmente pelo período de 05/05/2017 a 04/11/2017, bem como apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear - Oficina de Trabalho e Renda, para o mesmo período, conforme Plano Operativo e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.
- 1.4. - **SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente Termo encontra suporte no artigo 57 §4° da Lei Federal n.º 8666/93, com alterações posteriores, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

02 - RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - **VALOR:** O valor estimativo do presente termo é de R\$ 837.563,38 (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
- 2.2 - **RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão por conta das verbas codificadas descritas abaixo, empenhando-se inicialmente conforme segue:



TERMO DE ADITAMENTO N° 05-06/2017-TEAR-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

DOTAÇÃO	VALOR R\$
348.0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	837.563,38

03 - ANEXOS

- 3.1.- **ANEXOS:** Este Termo de Aditamento, o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso, passam a fazer parte integrante do Convênio n° 822/2012-FMS.
- 3.2. - As demais cláusulas contratuais, de comum acordo entre as partes, permanecem inalteradas.

Guarulhos, 05 de maio de 2017.

DR. ROBERTO LAGO
Secretário da Saúde

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



TERMO DE ADITAMENTO N° 05-06/2017-TEAR-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 822/2012-FMS

OBJETO:

ADVOGADO(S): (**)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Guarulhos, 05 de maio de 2017.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE

Nome e cargo: Roberto Lago - Secretário da Saúde
E-mail institucional: robertolago@guarulhos.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Assinatura: 

ENTIDADE CONVENIADA

Nome e cargo: <i>Marian Marinho de Moura</i> Co Coordenadora Adjunta
E-mail institucional: <i>mmarinho@saudedefamilia.org</i>
E-mail pessoal: <i>asf@saudedefamilia.org</i>
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.





PLANO DE TRABALHO 2017

PROJETO TEAR

JUSTIFICATIVA

Historicamente, as pessoas acometidas de transtorno mental grave e persistente foram excluídas do convívio social, isoladas em instituições fechadas. Esta prática desumana, indigna e iatrogênica vem sendo combatida mundialmente com intensos movimentos sociais pela Reforma Psiquiátrica. No Brasil, desde a década de 80 diversas experiências comunitárias de atenção psicossocial vêm sendo realizadas com êxito de cuidar de pessoas com esses transtornos no convívio familiar e social. Diferentes dispositivos institucionais vêm sendo desenvolvidos para dar conta dessa demanda. Estes dispositivos vêm se consolidando através da experiência prática, da legislação e de normativas definidas pelo Ministério da Saúde que vem assumindo a construção da rede substitutiva ao modelo asilar a nível federal

Uma das estratégias é reabilitação psicossocial e a inclusão social pelo trabalho, na perspectiva da economia solidária, ou seja, através da participação, articulação e construção de uma rede de comércio justo e solidário, a partir da construção de processos de trabalho junto aos usuários dos serviços de saúde mental de forma participativa, autogestionária, coletiva e cooperativa.

O Município de Guarulhos baseado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde e conforme a reorientação do modelo assistencial em saúde mental pública preconizada pelo Ministério da Saúde vem fortalecendo projetos e equipamentos substitutivos ao modelo asilar.

Neste sentido desde 2003 a cidade de Guarulhos desenvolveu através de parceria com a Associação Cornelia Maria Elisabeth Van Hylckama Vlieg, um serviço para desenvolvimento de projetos de geração de renda e trabalho aos usuários de saúde mental do município, nos moldes da experiência dos Núcleos de Oficinas e Trabalho de Campinas. Com o encerramento desta parceria a Associação Saúde da Família iniciou uma parceria com SMS Guarulhos para dar continuidade a este processo e devido à pertinência do serviço dentro das estratégias da Reforma Psiquiátrica.



I. OBJETIVO GERAL

Manter, através de parceria entre a Prefeitura do Município de Guarulhos/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Saúde da Família - ASF, o Projeto Tear no Município de Guarulhos, para compor a rede de saúde mental da SMS Guarulhos com o objetivo de promover a inclusão social pelo trabalho, cultura e convivência no campo da saúde mental no município de Guarulhos, com a perspectiva de multiplicação e compartilhamento desta tecnologia social, considerando a aproximação com o campo da Economia Solidária e fomentando ações na lógica da ação intersetorial.

Além disso, desenvolver o protagonismo e o poder de contratualidade social dos usuários através das diversas ações desenvolvidas e desenvolver ações socioculturais e de convívio.

II. PERFIL DA CLIENTELA

Serão atendidos jovens e adultos usuários dos Centros de Atenção psicossocial e da rede de saúde em geral, encontrar-se em situação de sofrimento psíquico e vulnerabilidade social que comprometa a sua dinâmica relacional e sua capacidade produtiva. Deve após sua entrada permanecer em acompanhamento em saúde mental com regularidade.

III. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades, o Projeto Tear, contará com a seguinte equipe multiprofissional contratada, em regime CLT, pela ASF:

- 01 coordenador de equipe 40 h;
- 09 supervisores de projeto 30h
- 10 oficineiros 30h
- 12 acompanhantes comunitários 40h
- 01 auxiliar de serviços gerais 40h
- 02 assistente técnico administrativo 40h

É feito também contrato de veículo e de limpeza.

IV. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento em oficinas de trabalho e/ou ações socioculturais para 120 pessoas em situação de sofrimento psíquico de Guarulhos.
- Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial de Guarulhos e com a Rede de Atenção Básica, enquanto um dispositivo de Inclusão Social pelo Trabalho, Cultura e Convivência que atua de maneira complementar ao trabalho desenvolvido nas demais unidades.
- Articulação com serviços e ações de outros setores do poder público, tais como Centros de Educação Ambiental, Pontos de Cultura, Centros de Formação para o Trabalho, Centros de Referência em Assistência Social, entre outros.
- Capacitação contínua de usuários e funcionários nos campos da Economia Solidária e da Saúde Mental, através da participação em cursos, seminários, conferências e fóruns populares.
- Estratégias de comercialização potencializando a formação de redes, tais como a Rede de Economia Solidária de Guarulhos e a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária do Estado de São Paulo.

Serão desenvolvidas as seguintes estratégias e atividades de organização do trabalho:

- Discussão dos casos articulados com a Rede de Atenção Psicossocial de Guarulhos: discussão de casos específicos e de fluxo de encaminhamentos, por meio de contato telefônico, reuniões com profissionais de referência, reuniões com as demais equipes, reuniões das Regiões de Saúde e da RAPS.
- Acolhimento: são atendidos os usuários através de encaminhamentos dos serviços de saúde, de assistência social, entre outros, bem como por demanda espontânea. O acolhimento é realizado pela equipe técnica, no qual é avaliado o perfil do mesmo que são analisados em seu conjunto pela equipe e quando não corresponde a este perfil, são feitos os devidos encaminhamentos aos demais serviços de acordo com suas necessidades no momento.
- Rodízio: o usuário vivencia a rotina das oficinas permanecendo um dia em cada uma das oficinas de trabalho para que possa experimentar a realização das atividades, o cotidiano da oficina, bem como a dinâmica do grupo. Ao final desse período é feita uma escolha em que cada usuário integra apenas um dos grupos de trabalho, sendo que poderá futuramente mudar de oficina se assim desejar.

- Oficinas de trabalho: culinária, encadernação, jardinagem, marcenaria, mosaico, papel reciclado, serigrafia, TEAR & costura e vitral. No cotidiano institucional, nas rotinas de cada oficina, é abordado a singularidade de cada um dos sujeitos, discutindo coletivamente a respeito de seus projetos de vida. Desse modo a oficina de trabalho não é só um grupo que gera renda e produz objetos e serviços, mas é um espaço onde se constrói coletivamente projetos individuais, a partir do compartilhamento de experiências. São trabalhadas junto aos participantes, aspectos que são relevantes no campo profissional, tais como: pontualidade, responsabilidade, iniciativa, postura pessoal e interpessoal.
- Ações Socioculturais: espaço aberto à participação do público do TEAR, demais usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Guarulhos e população em geral, dentro de uma rede intersetorial.
- Reunião de Equipe: reunião semanal com a participação dos profissionais dos projetos na qual se privilegia a discussão de assuntos pertinentes à organização do processo de trabalho e também os acolhimentos, rodízios e pessoas que já freqüentam as oficinas. Espaço aberto para discussão com outros serviços.
- Ações de grupos de trabalho (GT) para organização do processo de trabalho: reunião para organização dos espaços de comercialização, formação, articulação do cuidado e comunicação, que organizam suas ações, contando com a participação de profissionais e usuários.
- Assembleia Geral: espaço coletivo realizado semanalmente com discussões referentes a todos os assuntos pertinentes ao cotidiano do TEAR, organizado nos moldes do cooperativismo, onde todos têm direito a voz e voto.
- Conselho Gestor: reuniões mensais onde se discute o bem comum do TEAR e um espaço potente para controle social.

Serão executadas também os recursos remanescentes do projeto "Culinária: sabor, saúde e sustento" da II Chamada de Projetos de Reabilitação Psicossocial: Trabalho, Cultura e Inclusão social na Rede de Atenção Psicossocial.

